



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Maicon Siqueira no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 115/2025

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu o “Campeonato Municipal de Malha” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu, criado pela Lei Municipal nº 3.042, de 18 de novembro de 2021, o “Campeonato Municipal de Malha”, a ser realizado anualmente no mês de abril, em data a ser definida pelos seus organizadores em comum acordo com o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O “Campeonato Municipal de Malha” tem como objetivos:

- I - Valorizar e incentivar a malha como esporte tradicional e elemento do patrimônio cultural brasileiro;
- II - Promover a integração social entre moradores de diferentes bairros e comunidades do município;
- III - Estimular o esporte amador como ferramenta de saúde, lazer e inclusão, especialmente entre os adultos e idosos;
- IV - Apoiar clubes, associações e praticantes da malha no município;
- V- Inserir o evento no calendário esportivo e turístico da cidade, contribuindo para a movimentação da economia local e fortalecimento da identidade cultural.

Art. 3º A realização do “Campeonato Municipal de Malha” poderá contar com o apoio da Administração Pública Municipal, respeitada a legislação vigente, especialmente no que se refere à infraestrutura, logística, segurança, divulgação e premiações, podendo ser firmadas parcerias com associações esportivas, clubes, entidades da sociedade civil e demais interessados.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de outubro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A malha é uma modalidade esportiva centenária, presente em diversas comunidades do país e, em especial, na vida de muitos cidadãos de Embu-Guaçu. Trata-se de uma prática que une gerações, promove o convívio social e resgata tradições culturais que merecem ser preservadas e valorizadas.

Instituir oficialmente o “Campeonato Municipal de Malha” no calendário de eventos do município é reconhecer o valor desta prática esportiva como ferramenta de inclusão, saúde, lazer e identidade cultural. Além disso, contribui para fortalecer os vínculos entre os praticantes, estimular a formação de novas equipes e envolver a comunidade em torno de atividades saudáveis e educativas.

A iniciativa também tem o potencial de fomentar o turismo local e o desenvolvimento de ações integradas nas áreas de esporte, cultura e cidadania.

Por tais razões, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto, reafirmando o compromisso do município de Embu-Guaçu com o resgate, a valorização e o incentivo ao esporte tradicional e comunitário.